



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quarta-feira, 20 de março de 2019 - Ano 09 - nº 549

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde informa o calendário das Pré-Conferências que serão realizadas com o Tema: **“Planejamento estratégico e orçamento participativo como elementos para a consolidação do controle social no SUS”**, conforme segue:

- Dia 26/03/2019 – a partir das 18:00 horas na USF CIS Nova Veneza, localizada na Rua Paraíba nº 211 – Jardim São Francisco em Nova Veneza;
- Dia 27/03/2019 – a partir das 18:00 horas na USF Bordon, localizada na Rua Antonieta Ravagnani Tanner nº 190 – Residencial Bordon;
- Dia 28/03/2019 – a partir das 18:00 horas no Ambulatório de Especialidades, localizado na Avenida 3M nº 50 – Jardim Primavera;
- Dia 29/03/2019 – a partir das 18:00 horas na USF Santa Clara, localizada na Rua Benedito Teodoro Mendes nº 26 – Jardim Santa Clara;
- Dia 01/04/2019 – a partir das 18:00 horas na Rua Geraldo Trindade (antiga 14) nº611 – Jardim Ypiranga;
- Dia 02/04/2019 – a partir das 18:00 horas na USF Florely, localizada na Rua Argia Demarchi nº 72 – Jardim Florely.

A **10ª Conferência Municipal de Saúde** será realizada no dia 13/04/2019 das 07:00 às 17:00 horas no CCTI – **Centro de Convivência da Terceira Idade**, localizado na Avenida Brasil nº 1111 – Jardim Seminário em Nova Veneza.

**Rubens Gatti**  
Secretário Municipal Saúde

**DECRETO Nº 10.499, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

**Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**Considerando** que Sumaré não pode ficar à margem da discussão dos grandes temas nacionais e deve ter uma participação ativa e qualificada na elaboração dos princípios, diretrizes e dos objetivos que norteiam as políticas públicas no âmbito da saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a **10ª Conferência Municipal de Saúde** de Sumaré, a ser realizada no dia 13 de abril de 2019, nas dependências do Centro de Convivência da Terceira Idade do Município de Sumaré.

**Art. 2º** - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Sumaré terá caráter mobilizador e propositivo, e desenvolverá seus trabalhos a partir do temático central **“Planejamento estratégico e orçamento participativo como elementos para a consolidação do controle social no SUS”**.

**Art. 3º** - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, **Leandro Rosa dos Santos**, e na sua ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal;

**Art. 4º** - A realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde e será disciplinada por Regimento Interno aprovado em reunião do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - As despesas com a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de março de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 20 de março de 2019, no Paço Municipal, e em 20 de março de 2019, no Diário Oficial do Município.

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**Expediente**

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio - **Secretário de Comunicação:** José

Vilalon - **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa - **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan

**Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa - **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo

**Administrativo:** Anderson Silva - **Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 182, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

**Revoga, parcialmente, a Portaria nº 163, de 14 de março de 2019, e dá outras providências. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Revogar**, parcialmente, a Portaria nº 163, de 14 de março de 2019, no que se refere as exonerações, dos cargos de provimento em comissão, dos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Cargo	Secretaria
Anderson Mernick	Chefe de Gabinete	SMSDC
Antonio Carlos dos Santos	Gerente de Atendimento ao Servidor	SMARH
Bruno Alessandro Crema	Assessor II	SMS
Gelson Pereira dos Santos	Assessor I	SMCEL
Gislaine do Carmo Corte	Assessor I	SMGPC
Guilherme Ribeiro dos Santos	Assistente Administrativo III	SMCIT
Junio Francisco Batista	Gerente Desenvolvimento Cultural	SMCEL
Lui Carlos Baptista	Assistente Administrativo III	SMCEL
Márcio Santos Belleze	Assessor I	SMARH
Marilac Rodrigues da Costa Xavier	Chefe de Gabinete	SMPDGE
Nadya Regina Causo Moraes	Assessor I	SMGPC
Rosineide Maria da Silva	Chefe de Gabinete	SMARH
Sheila Mara Georgetti	Assistente Administrativo I	SMS
Valtecir Modesto	Assistente Administrativo III	SMCEL

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de março de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de março de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**